RESOLUÇÃO Nº 039/2012, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 173ª reunião, de 16 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.004507/2012-77, a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, referente à uniformização de conteúdos de disciplinas:

- Modalidade Bacharelado (Ênfase Ciências Ambientais): Biologia Celular, Filosofia e Metodologia da Ciência, Química Geral, Bioquímica, Histologia Animal Básica, Estatística Básica, Fisiologia Vegetal, Microbiologia, Imunologia, Fundamentos de Toxicologia, Direito e Legislação Ambiental, Geomorfologia Geral e Gestão de Recursos Hídricos.

- Modalidade Licenciatura: Biologia Celular, Filosofia e Metodologia da Ciência, Química Geral, Matemática, Bioquímica, Estatística Básica, Histologia Animal Básica, Fisiologia Vegetal, Anatomia Humana, Microbiologia, Imunologia e Parasitologia.

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 042/2007, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
17-10-2012